

Pró-Reitoria Acadêmica

Portaria 07/2018

A Pró-reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado parcial à professora **MONICA OVINSKI DE CAMARGO CORTINA**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2018, para cursar Doutorado em Direito - UFSC.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 19/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 19 de fevereiro de 2018.



Profª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora Acadêmica